



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2539/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 12, de 14/07/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação do servidor HUNDER EVERTO CORREA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/07/2017 a 03/08/2017, a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de licença paternidade.

Pelotas, 12 de setembro de 2017.

  
Júlio César Costa da Costa  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício